

**ESTADO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP - Fone (94) 3351-1328 - Email:

cplpalestinadopara@hotmail.com - CNPJ n.º 83.211.417/0001-20

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº 003/2017-CPL/PPE/PMPP

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2017-CPL/PPE/PMPP

Comissão Permanente de Licitação

Folha: 623

Servidor:

Ao decimo dia do mês fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 08h30min reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Fábio Passos Spanner e sua Equipe de Apoio formada pelo Sr.º Manoel Lopes da Silva Junior e o Sr. Raimundo Rodrigues Menezes, nomeados pela Portaria n.º 010/2017-GP de 04/01/2017, o pregoeiro enfatiza o comparecimento do Sr. Antonio Paulo Gomes Portel - Diretor do Controle Interno, com o objetivo de realizar PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2017-CPL/PPE/PMPP, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ / PA**, conforme o Edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Iniciada a sessão pública a comissão **ênfatiza** o comparecimento das empresas: **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.622.987/0001-53, representada pelo seu procurador - **Sr. Waldelir Vasconcelos de Lima Filho** - CPF n.º 402.755.152-49, a **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.453.326/0001-53, representada pelo seu procurador - **Sr. Adenilson Alionardo de Carvalho** - CPF n.º 608.361.482-15, a **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.464.193/0001-80, representada pelo seu procurador - **Sr. Ronis da Silva Amorim** - CPF n.º 823.618.602-44, a **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.482.686/0001-83, representada pelo seu procurador - **Sr. Fredson Baia Lopes** - CPF n.º 766.993.902-87 e a **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 07.151.812/0001-87, representada pelo seu procurador - **Sr. Elias Carlos de Almeida** - CPF n.º 793.460.818-72, dos quais foram solicitados os respectivos credenciamentos. Após análise dos respectivos credenciamentos o Pregoeiro decide que todas as empresas apresentaram os credenciamentos conforme exigido no item 05 do instrumento convocatório inclusive solicitaram o benefício da Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006. Os representantes das empresas supra citadas concordam com a decisão do pregoeiro e manifestaram expressamente que declinam do direito de ingressar com recurso nessa fase. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas comerciais e de habilitação. Onde todos os presentes rubricarão os mesmos. Os envelopes de propostas comerciais foram abertos e analisados pela Comissão e demais presentes, onde foi observado que todas as empresas apresentaram a proposta comercial de acordo com estabelecido no item 07 do instrumento convocatório, estando as mesmas habilitadas para este certame. A Comissão **ênfatiza** que os representantes das empresas participantes concordam com a decisão da Comissão quanto ao desfecho desta fase e dispensa o uso de seu direito de recurso. Prosseguindo deu-se início a fase de lances.

Para o **ITEM 01**: A empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a empresa: **CSA - Construções e Serviços da Amazônia LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), a **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Deu-se início a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** declinou, e logo após a quinta rodada de lances a empresa:



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP - Fone (94) 3351-1328 - Email:

cplpalestinadopara@hotmail.com - CNPJ n.º 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de Licitação

Folhas 624

Servidor: [assinatura]

CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA-ME declinou, restando apenas a empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).

Para o **ITEM 02**: A empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 5.00,00 (cinco mil reais), a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), a empresa: **CSA – Construções e Serviços da Amazônia LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), a **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais) e a **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais). Deu-se início a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances as empresas: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** e a **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP** declinaram, restando apenas a empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Para o **ITEM 03**: A empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 3.000,00 (três mil reais), a empresa: **CSA – Construções e Serviços da Amazônia LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), a **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais) e a **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Deu-se início a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances as empresas: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** e a **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP** declinaram, restando apenas a empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

Para o **ITEM 04**: A empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a empresa: **CSA – Construções e Serviços da Amazônia LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 2.894,00 (dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais) e a **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais). Deu-se início a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances as empresas: **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA-ME** e a **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** declinaram, restando apenas a empresa: **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

Para o **ITEM 05**: A empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e a **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Deu-se início a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** declinou, restando apenas a empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP - Fone (94) 3351-1328 - Email:

cplpalestinadopara@hotmail.com - CNPJ n.º 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de Licitação

Folhas: 625

Servidor: Manoel

Para o **ITEM 06**: A empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 500,00 (quinhentos reais), a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 1.000,00 (um mil reais), a empresa: **CSA - Construções e Serviços da Amazônia LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e a **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais). Deu-se início a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances as empresas: **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA-ME** e a **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** declinaram, restando apenas a empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Para o **ITEM 07**: A empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), a empresa: **CSA - Construções e Serviços da Amazônia LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e a **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 8.999,99 (oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Deu-se início a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** declinou, e logo após a segunda rodada de lances a empresa: **CSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME** declinou, restando apenas a empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

Para o **ITEM 08**: A empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a empresa: **CSA - Construções e Serviços da Amazônia LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) e a **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais). Deu-se início a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances as empresas: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** e a **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** declinaram, restando apenas a empresa: **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA-ME**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos reais).

Para o **ITEM 09**: A empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a empresa: **CSA - Construções e Serviços da Amazônia LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e a **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais). Deu-se início a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances as empresas: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** e a **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** declinaram, restando apenas a empresa: **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA-ME**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos reais).

Para o **ITEM 10**: A empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a empresa: **CSA - Construções e Serviços da Amazônia LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e a **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial -



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP - Fone (94) 3351-1328 - Email:

cplpalestinadopara@hotmail.com - CNPJ n.º 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de Licitação

Folhas

626

Servidor:

R\$ 9.999,99 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Deu-se início a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances as empresas: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** e a **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** declinaram, restando apenas a empresa: **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA-ME**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Para o **ITEM 11**: A empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 130,00 (cento e trinta reais), a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a empresa: **CSA - Construções e Serviços da Amazônia LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 200,00 (duzentos reais) e a **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais). Deu-se início a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances as empresas: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** e a **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** declinaram, restando apenas a empresa: **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

Para o **ITEM 12**: A empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a empresa: **CSA - Construções e Serviços da Amazônia LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e a **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 110,00 (cento e dez reais). Deu-se início a fase de lances, onde após a terceira rodada de lances a empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** declinou, e logo após a quinta rodada de lances a empresa: **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME** declinou, restando apenas a empresa: **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

Para o **ITEM 13**: A empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 78,99 (setenta e oito reais e noventa e nove centavos), a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a empresa: **CSA - Construções e Serviços da Amazônia LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e a **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Deu-se início a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances a empresa: **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME** declinou, e logo após a quinta rodada de lances a empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** declinou, restando apenas a empresa: **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA-ME**, onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Para o **ITEM 14**: A empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 99,00 (noventa e nove reais), a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a empresa: **CSA - Construções e Serviços da Amazônia LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) e a **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais). Deu-se início a fase de lances, onde após a primeira rodada de lances as empresas: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** e a **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME** declinaram, restando apenas a empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 97,00 (noventa e sete reais).



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP - Fone (94) 3351-1328 - Email:

cplpalestinadopara@hotmail.com - CNPJ n.º 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de Licitação

Folhas 627

Servidor [assinatura]

Para o **ITEM 15**: A empresa: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 61,76 (sessenta e um reais e setenta e seis centavos), a empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a empresa: **CSA - Construções e Serviços da Amazônia LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e a **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou o preço unitário inicial - R\$ 110,00 (cento e dez reais). Deu-se início a fase de lances, onde após a terceira rodada de lances as empresas: **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME** e a **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** declinaram, restando apenas a empresa: **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME** onde o pregoeiro negociou o valor unitário final (negociado) - R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Após encerrada a face de lances (negociação), foi aberto o envelope 02 - Documentação de Habilitação das empresas supra citadas, onde foi colocado a disposição do licitante para análise e/ou conferência das referidas documentações.

ABERTA A FACE DE QUESTIONAMENTO:

I - Questionamento sobre a documentação apresentada pela empresa: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME:

O representante da empresa: TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME, questionou que a empresa: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME não cumpriu com o item 9.1.4.2 do instrumento convocatório;

O representante da empresa: TARUMÃ questionou que a empresa: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME não cumpriu com o item 9.1.5.3 do instrumento convocatório;

II - Questionamento sobre a documentação apresentada pela empresa: TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME:

O representante da empresa: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, questionou que a empresa: TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME não cumpriu com o item 9.1.6.1 do instrumento convocatório;

O representante da empresa: TARUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, questionou que a empresa: TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME apresentou cópia do contrato social em cópia simples sem autenticação e que a mesma não cumpriu com o item 9.1.4.3 do instrumento convocatório;

III - Questionamento sobre a documentação apresentada pela empresa: CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME:

O representante da empresa: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, questionou que a empresa: CSA-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZONIA não cumpriu com o item 9.1.4.1 do instrumento convocatório;

IV - Questionamento sobre a documentação apresentada pela empresa: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP:

O representante da empresa: TARUMÃ questionou que a empresa: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP não cumpriu com o item 9.1.5.2.3 do instrumento convocatório;

Por fim: O representante da empresa: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME solicitou que consta-se em ata que nas proposta das empresas: CSA-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME, da TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP e da TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME, conforme item 7.5 letra "b"

A Comissão informa aos licitantes que verificou as validações das Certidões CNDs apresentada pelas empresas supracitada (doc. acostado nos autos). O Pregoeiro decide suspende a sessão para a devida análise das documentações e dos questionamentos dos licitantes participantes e ficará em posse do envelope de documentação da empresa: TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP (devidamente largado e rubricado).

**ESTADO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP - Fone (94) 3351-1328 - Email:

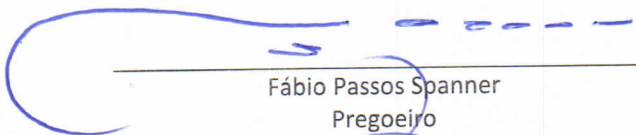
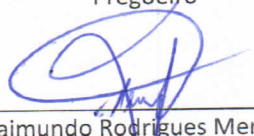
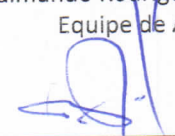
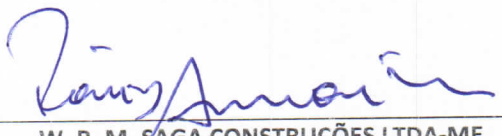
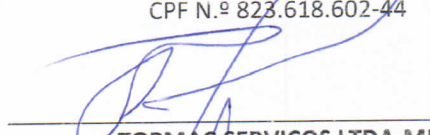
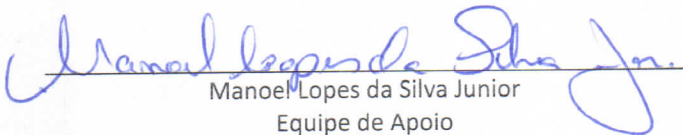
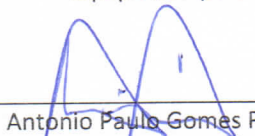
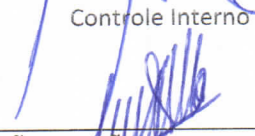
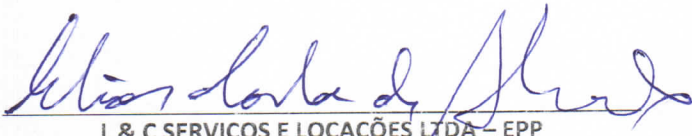
cplpalestinadopara@hotmail.com - CNPJ n.º 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de Licitação

Folhas 628Servido: Manoel

Após a devida análise a Comissão comunicará o resultado da referida análise e marcará uma nova data para a continuação do certame. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e o Licitante

Comissão Permanente de Licitação - CPL/PPE/PMPP e demais:


Fábio Passos Spanner
Pregoeiro
Raimundo Rodrigues Menezes
Equipe de Apoio
**CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA
AMAZÔNIA LDA**
CNPJ N.º 15.622.987/0001-53
WALDELIR VASCONCELOS DE LIMA FILHO
CPF N.º 402.755.152-49
W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ N.º 07.464.193/0001-80
RONIS DA SILVA AMORIM
CPF N.º 823.618.602-44
TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ N.º 12.482.686/0001-83
FREDSON BAIA LOPES
CPF N.º 766.993.902-87
Manoel Lopes da Silva Junior
Equipe de Apoio
Antonio Paulo Gomes Portel
Controle Interno
TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ N.º 12.453.326/0001-53
ADENILSON ALIONARDO DE CARVALHO
CPF N.º 608.361.482-15
L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ N.º 07.151.812/0001-87
ELIAS CARLOS DE ALMEIDA
CPF N.º 793.460.818-72

Palestina do Pará/PA, 10 de Fevereiro de 2017.